



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA Nº 125/96**

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 22.07.96,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 22.07.96, a Sr<sup>a</sup>. **DIVINA NERES DOS SANTOS**, para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 39<sup>a</sup> Zona, sediada em **ITAPACI-GO**, em substituição ao Senhor **EURÍPEDES RODRIGUES CORDEIRO**, enquanto durar seu impedimento legal.

**CUMpra-se, ANOTE-se E PUBLIQUE-se.**

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 25 dias do mês de julho de 1996.

  
Desembargador **Jalles Ferreira da Costa**  
Presidente